



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
COFAP	
N.º Único	457259
Entrada/Assunto n.º	158
Data	15/2/2013

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de  
Orçamento, Finanças e Administração Pública  
Deputado Eduardo Cabrita

---

SUA REFERÊNCIA  
365/COFAP/2012

SUA COMUNICAÇÃO DE  
30/10/2012

NOSSA REFERÊNCIA  
N.º: 919  
ENT.: 899  
PROC. N.º:

DATA  
14/02/2013

---

**ASSUNTO:** Resposta a pedido de informação relativo à Petição n.º 177/XII/2.<sup>a</sup> - iniciativa da Inter-Reformados “Contra as injustiças, contra o roubo dos subsídios de Férias e de Natal, contra o empobrecimento”

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar, para os devidos efeitos, cópia do ofício n.º 780, de 13 do corrente, do Gabinete do Senhor Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, relativo ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

  
Marina Resende

00780 13-02-13

Exm<sup>a</sup>. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Secretária de Estado dos Assuntos  
Parlamentares da Igualdade  
Palácio de São Bento  
Assembleia da República  
1249 - 068 LISBOA

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
		Ent. 9958/MSSS/2012 Proc.º. 3845/2008/478	

**ASSUNTO:** PETIÇÃO N.º 177/XII/2.ª INICIATIVA DA INTER-REFORMADOS “CONTRA AS INJUSTIÇAS, CONTRA O ROUBO DOS SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL, CONTRA O EMPOBRECIMENTO

Na sequência do vosso ofício n.º 7242 datado de 02.11.2012, referente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Solidariedade e da Segurança Social de informar V. Ex<sup>a</sup>., do seguinte:

A redução de pensões acima de 1350 euros constitui uma obrigação nos termos do memorando de entendimento. No que concerne à segurança social só afecta cerca de 2,8% do total de pensionistas. Simultaneamente foi este Governo que atualizou as pensões mínimas, sociais e rurais: no biénio um aumento de 4,2%, o que traduz num ganho de 140€ anuais para um milhão e cem mil portugueses que no passado tinham visto estas pensões congeladas.

O Governo tem tido a preocupação de salvaguardar os pensionistas com pensões mais baixas nas medidas que tem vindo a tomar. Foi nesse sentido que acautelou a isenção das taxas moderadoras para rendimentos médios mensais iguais ou inferiores a 1,5xias, ou seja, 628€, incluindo membros do agregado familiar; pessoas com incapacidade igual ou superior a 60%; novos desempregados inscritos no centro de emprego; entre outros e que, segundo dados do Ministério da Saúde, abrangem cerca de 5 milhões e meio de pessoas.

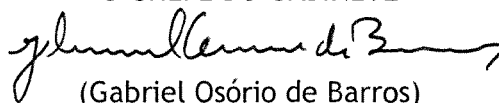
Mas que também acautelou a isenção em sede de IRS para cerca de 2 milhões de contribuintes com rendimentos mais baixos. Isentos de sobretaxa e alterações introduzidas no IRS.

Neste sentido, cerca de 86,4% da totalidade do universo de pensões da segurança social está isento de IRS.

Quanto à isenção da suspensão dos subsídios que também foi acautelada, tal abrange cerca de 1 milhão e 800 mil pensionistas. Cerca de 90%, não é afectado pela suspensão total ou de sequer parte do subsídio. Apenas 3,5% vê a totalidade de um dos seus subsídios ser afectada.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE



(Gabriel Osório de Barros)

JMC/JL